

**IMED**

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

**ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CICP) DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS – SES/GO**

- **Chamamento Público nº 03/2019 – Seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN, localizado à Rua Maria Pedro de Oliveira esq. c/5, Jardim Primavera – Trindade - GO,**
- **apresentação de contrarrazões ao recurso administrativo interposto por INSTITUTO CEM**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos inscrita junto ao CNPJ/ME sob o nº 19.324.171/0001-02 e com sede na Rua Itapeva, nº 202, conj. 34, Bela Vista, São Paulo, Capital, por seu procurador (instrumento de procuração já apresentado nos autos), vem à presença de V. Sa., nos termos do 7.4 do edital do chamamento público sob referência, bem como com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93, apresentar as presentes **contrarrazões a recurso interposto pelo INSTITUTO CEM**, expondo e requerendo o que segue.

1. Desde logo, anota-se que a presente peça processual é tempestiva. O recurso ora respondido foi disponibilizado no site da Secretaria de Saúde de Goiás em 05.08.19, segunda-feira. Logo, para fins de



**IMED**

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

contagem do quinquídio previsto na lei e no edital, o prazo em questão se iniciou na terça-feira (primeiro dia útil a partir da publicação, nos termos do artigo 110 da Lei 8.666/93 e item 7.4 do edital) e se encerra no dia 12.08.19. De modo que a apresentação das contrarrazões na data de hoje, sexta-feira, dia 09.08.19, atende, à sobeja, o prazo cabível.

2. Cumpre destacar que o Instituto Cem em seu recurso optou por refazer o digno trabalho dessa Comissão, traçando a matriz de pontos da peticionária e fazendo apontamentos desconexos da realidade em determinados itens, de forma a sugerir a redução da pontuação concedida.

3. Assim, passa a licitante a apresentar suas contrarrazões à peça recursal.

**I – ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE GERENCIAMENTO EM UNIDADE HOSPITALAR DE GRANDE PORTE COM MAIS DE 150 LEITOS E COMPROVAÇÃO DE GERENCIAMENTO EM UNIDADE HOSPITALAR COM MAIS DE 50 LEITOS, POR MAIS DE 10 (DEZ) ANOS**

4. Entende a recorrente – sem qualquer razão – que o IMED não atendeu satisfatoriamente essas disposições.

5. Conforme apresentado as páginas 576 a 584 da Proposta de Trabalho do IMED e ora apresentado no Anexo 1, o IMED apresentou dois atestados emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas nos quais mostra sua experiência bem como de seu Diretor (e membro do Corpo Diretivo da Proposta para o HUTRIN), em gerenciamento de unidade hospitalar com mais de 150 leitos.



IMED

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

6. Em relação a comprovação de gerenciamento em unidade hospitalar com mais de 50 leitos, por mais de 10 (dez) anos, conforme apresentado as páginas 597 a 602 da Proposta de Trabalho do IMED e ora apresentado como Anexo 2, o IMED apresentou atestado emitido pelo Hospital e Maternidade São Camilo, unidade Santana, na qual a Sr(a) Maria Rita de Cassia Fernandes é declarada Diretora de Enfermagem entre o período de **06/10/1992 e 16/08/2010**, ou seja, tal profissional exerceu papel de Direção em unidade hospitalar por quase **18 anos**.

7. Portanto, as exigências editalícias foram perfeitamente atendidas, devendo ser mantida a pontuação atribuída e rejeitado o recurso apresentado.

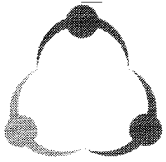
## II. REFERENTE AO Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DOS ATESTADOS - OU OUTROS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

8. Nenhuma razão assiste ao bizarro inconformismo da recorrente.

9. O IMED apresentou suas atestações de maneira coerente com o texto do Edital “3.3.1. *Experiência anterior em Gestão Hospitalar: “Certificar mediante comprovação através de declarações legalmente reconhecidas (Declaração de Contratantes Anteriores)”.*”

10. Portanto, sem razão a recorrente.

## III. APONTAMENTOS DA RECORRENTE: ITENS 3 A 19 – ANÁLISE E CRITÉRIOS DA COMISSÃO



**IMED**

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

11. Não cabe ao Instituto CEM realizar a avaliação do conteúdo técnico apresentado pelo IMED em sua Proposta de Trabalho para o HUTRIN.

12. Caberia ao mesmo apontar de forma clara e objetiva sua discordância com o resultado e com os entendimentos firmados pela Comissão Julgadora, o que não faz.

13. Portanto, devem ser rejeitados.

**IV. “DA PLANILHA FINANCEIRA NÃO DIMENSIONADA, INEXEQUÍVEL – IMED”**

14. Inicialmente, cumpre destacar que é impossível saber do que o recorrente trata no tópico.

15. Isso porque apesar de constar no título que trata do IMED, ao longo de todo o tópico questiona a planilha do Instituto Consolidar.

16. Logo, entende-se que apesar de inserir no título um dos concorrentes (o IMED), de fato o recorrente aborda outro recorrente (Instituto Consolidar).

17. A apreciação de defesa eficaz, assim como a apreciação por essa r. Comissão, relativamente a este tópico é impossível, devendo o recurso ser rejeitado.

18. Some-se o fato de que o mesmo texto apresentado com o título da recorrente, é apresentado em críticas ao Instituto Consolidar no questionamento “Da Planilha Financeira não dimensionada, inexequível – CONSOLIDAR”.



IMED

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

19. De qualquer forma, a planilha financeira apresentada pelo IMED encontra-se na página 1293 da Proposta de Trabalho do IMED e é apresentada no Anexo 3 desse documento.

20. Não cabe ao Instituto CEM realizar sua avaliação do conteúdo técnico apresentado pelo IMED em sua Proposta de Trabalho para o HUTRIN, já que o CEM apresenta argumentos (em que pese, na verdade, a inexistência de argumentos) rasos, para se dizer o mínimo, sem conteúdo técnico, fundamentado e objetivo.

21. Pelo exposto, deve ser rejeitado o pedido formulado pela recorrente

#### **IV – CONCLUSÃO: IMPROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELO INSTITUTO CEM**

20. Outrossim, em virtude das presentes razões, pede-se a apreciação das presentes contrarrazões por esta d. Comissão de Licitações, **para rejeitar o recurso administrativo apresentado pelo INSTITUTO CEM.**

Pede deferimento.

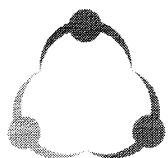
De S. Paulo para Goiânia, 09 de agosto de 2.019.

  
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

p.p. André Fonseca Leme

OAB-SP 172.666

*IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento*  
Rua Itapeva, 202 | Conjunto 34, Bela Vista, São Paulo/SP  
CNPJ: 19.324.171/0001-02 – Telefone/Fax: (11) 3141-1128  
[www.imed.org.br](http://www.imed.org.br) – [projetos@imed.org.br](mailto:projetos@imed.org.br)



**IMED**

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

# Anexo I

*IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento*  
*Rua Itapeva, 202 | Conjunto 34, Bela Vista, São Paulo/SP*  
*CNPJ: 19.324.171/0001-02 – Telefone/Fax: (11) 3141-1128*  
*www.imed.org.br – projetos@imed.org.br*



**IMED**

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

### 3.1. GRUPO A

**Em unidade de grande porte  
com mais do que 150 leitos de  
internação**

A



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, COM SEDE NA RUA ITAPEVA, Nº 202, CONJUNTOS 33, 34 E 35 - BAIRRO BELA VISTA, CEP. 01332-000, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CAPITAL, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 19.324.171/0001-02, E FILIAL NA AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 3.000, SALAS 37 E 38, PQ. 10 DE NOVEMBRO, CEP. 69.050-010, MANAUS/AM, CNPJ 19.324.171/0002-85, REALIZA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DA ZONA NORTE, UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SUSAM, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.697.295/0001-05, SITUADA NA AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, Nº 701 - BAIRRO ALEIXO - MANAUS/AM, DESDE 27.06.2014, DENTRO DAS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS COM QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA.

ATESTO, AINDA, QUE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO IMED SÃO EXECUTADAS COM EXCELÊNCIA E DE FORMA HUMANIZADA, ATRAVÉS DE PESSOAS IDÔNEAS E CAPACITADAS, NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM - CEP- 69060-000



SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

00577





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

A UNIDADE DE SAÚDE CONTÉM 162 LEITOS DE INTERNAÇÃO, SENDO 20 LEITOS DE PEDIATRIA, 76 LEITOS DE CLÍNICA MÉDICA, 56 LEITOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA E 10 LEITOS DE UTI ADULTO, ALÉM DE 11 LEITOS DE SALA VERMELHA (7 ADULTO E 4 INFANTIL) DEDICADOS AOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E, AINDA, 1 LEITO DE ESTABILIZAÇÃO.

NO CENTRO CIRÚRGICO SÃO REALIZADAS CIRURGIAS DE HÉRNIA, VESÍCULA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA E MASTOLOGIA, ASSIM DIVIDIDAS:

- ANEXECTOMIA UNI/BILATERAL EM ONCOLOGIA
- APENDICECTOMIA
- BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA
- CISTORRAFIA
- COLECISTECTOMIA
- COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
- COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACÃO DE COLO
- COLANGIOGRAFIA TRANSCUTÂNEA
- RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone (92) 3643-6300  
Manaus-AM - CEP. 69060-000



SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

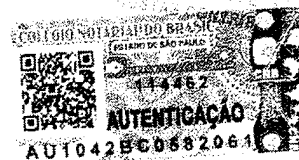
00578



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- EXERESE DE TUMOR DE VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO
- EXERESE DE TUMOR DE PELE D ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA
- CONIZAÇÃO
- HISTERECTOMIA TOTAL
- LAQUEADURA
- MASTECTOMIA SIMPLES
- EXERESE DE NÓDULO MAMÁRIO
- LAPAROTOMIA EXPLORADORA
- MARSUPIALIZAÇÃO DE GLANDULA DE BARTOLIN
- SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL
- VASECTOMIA
- HERNIORRAFIA UMBILICAL
- HERNIORRAFIA INGUINAL
- HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA
- HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
- HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM - CEP: 69060-000



SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

00579



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- HERNIOPLASTIA UMBILICAL
- HERNIOPLASTIA INCISIONAL

NO PARQUE DE IMAGEM DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO REALIZADOS OS SEGUINTE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COLONOSCOPIA, RETOSIGMOIDOSCOPIA, ULTRASSONOGRRAFIA GERAL E COM DOPPLER, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR COM E SEM SEDAÇÃO, RAIO-X SIMPLES E TELECOMANDADO, MAMOGRAFIA, ARTROGRAFIA POR RM OU TC, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAFIA E ECOCARDIOGRAMA, MAPA, HOLTER E TESTE ERGOMÉTRICO.

DESDE A DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DO IMED (27.06.2014), A UNIDADE DE SAÚDE CONTEMPLA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA) E POSSUI CORPO GERENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE FORMADO.

MANAUS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

90 TN

**9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ARCEU**  
 Rua André de Fatima Araujo Chagas - Tabela - www.cartorioarceu.com.br  
 Av. Paraisópolis, 2120 - Agr. Paraisópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 3178-4328 - (92) 35115-1315

Atestou por **SEMELHANÇA** a firma de  
**VANDER RODRIGUES ALVES**  
 ou Fô Em Terceiro mês da verdade Data/Hora 01/03/2018 11:38:05  
 emitido por **ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
 CLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - IN  
 REC.FIRED00453147Y45EBK163M1138  
 Valida o selo cidadão portalseicam.com.br - Page: R\$ 9,00

**ROBERTO ARAUJO MACIEL**  
 Escrivente Autorizado

**VANDER RODRIGUES ALVES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
 Fone: (92) 3643-6300  
 Manaus-AM - CEP: 69060-000



SECRETARIA DE  
**ESTADO DE SAÚDE**

00580



GÓVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE **WAGNER GOMES MIRANDA**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 54.859.705-4 SSP-SP, E DO CPF Nº 017.059.148-45, DOMICILIADO NA CIDADE DE SÃO PAULO, PRESTA SERVIÇOS E PARTICIPA DA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DA ZONA NORTE, UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO CARGO DE DIRETOR OPERACIONAL, DESDE 27.06.2014 ATÉ A PRESENTE DATA, DENTRO DAS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS. ATESTAMOS, AINDA, QUE O REFERIDO PROFISSIONAL DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES COM ÊXITO E DE FORMA SATISFATÓRIA, ATINGINDO COM PLENITUDE TODOS OS OBJETIVOS E PRAZOS PROPOSTOS, NÃO HAVENDO FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

A UNIDADE DE SAÚDE CONTÉM 162 LEITOS DE INTERNAÇÃO, SENDO 20 LEITOS DE PEDIATRIA, 76 LEITOS DE CLÍNICA MÉDICA, 56 LEITOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA E 10 LEITOS DE UTI ADULTO, ALÉM DE 11 LEITOS DE SALA VERMELHA (7 ADULTO E 4 INFANTIL) DEDICADOS AOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E, AINDA, 1 LEITO DE ESTABILIZAÇÃO.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone (92) 3643-6300  
Manaus-AM - CEP: 69060-000

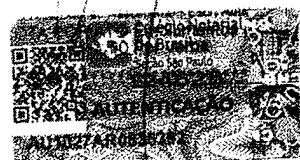
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

AUTENTICAÇÃO

conforme original e cópia apresentada.

em 03/05/2019

SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE



00581



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

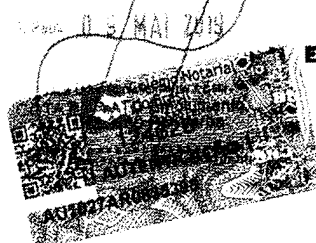
NO CENTRO CIRÚRGICO SÃO REALIZADAS CIRURGIAS DE HÉRNIA,  
VESÍCULA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA E MASTOLOGIA,  
ASSIM DIVIDIDAS:

- ANEXECTOMIA UNI/BILATERAL EM ONCOLOGIA
- APENDICECTOMIA
- BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA
- CISTORRAFIA
- COLECISTECTOMIA
- COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
- COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACÃO DE COLO
- COLANGIOGRAFIA TRANSCUTÂNEA
- RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES
- EXERESE DE TUMOR DE VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO
- EXERESE DE TUMOR DE PELE D ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA
- CONIZACÃO

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM - CEP: 69060-000

*(Handwritten signature)*

... (legible text) ...  
... (legible text) ...  
... (legible text) ...



SECRETARIA DE  
**ESTADO DE SAÚDE**

00582



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- HISTERECTOMIA TOTAL
- LAQUEADURA
- MASTECTOMIA SIMPLES
- EXERESE DE NÓDULO MAMÁRIO
- LAPAROTOMIA EXPLORADORA
- MARSUPIALIZAÇÃO DE GLANDULA DE BARTOLIN
- SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL
- VASECTOMIA
- HERNIORRAFIA UMBILICAL
- HERNIORRAFIA INGUINAL
- HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA
- HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
- HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)
- HERNIOPLASTIA UMBILICAL
- HERNIOPLASTIA INCISIONAL

NO PARQUE DE IMAGEM DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO REALIZADOS OS  
SEGUINTE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: ENDOSCOPIA

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM - CEP. 69060-000

*(Handwritten signature)*



SECRETARIA DE  
**ESTADO DE SAÚDE**

00583



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

DIGESTIVA ALTA, COLONOSCOPIA, RETOSIGMOIDOSCOPIA,  
ULTRASSONOGRAFIA GERAL E COM DOPPLER, TOMOGRAFIA  
COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR COM E SEM  
SEDAÇÃO, RAIOS-X SIMPLES E TELECOMANDADO, MAMOGRAFIA,  
ARTROGRAFIA POR RM OU TC, ELETROCARDIOGRAMA,  
ELETROENCEFALOGRAFIA E ECOCARDIOGRAMA, MAPA, HOLTER E TESTE  
ERGOMÉTRICO.

DESDE A DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES, A UNIDADE DE SAÚDE  
CONTEMPLA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PARCERIA COM A  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA) E POSSUI CORPO  
GERENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE FORMADO.

MANAUS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

90 TN

**VANDER RODRIGUES ALVES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS

Carta de Habilitação Profissional  
Emissão em: 01/03/2018 às 18:20  
Assinado por: ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
CNPJ: 06.918.812/0001-87  
Validade o selo: [selo.criacao.portalajcom.com.br](http://selo.criacao.portalajcom.com.br) - Preço: R\$ 4,00

ROBERTO ARAUJO MACIEL  
Escritor Autorizado

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM - CEP. 69060-000

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS  
08 MAI 2019  
Colégio Notarial do Brasil

SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

00584



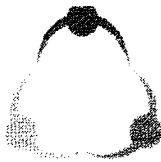
**IMED**

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

# Anexo II





**IMED**

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

### 3.1. GRUPO B

# Comprovação de gerenciamento em unidade Hospitalar com mais de 50 leitos, por mais de 10 (dez) anos



**SÃO CAMILO**  
HOSPITAL E MATERNIDADE  
SANTANA

São Paulo, 25 de Agosto de 2010.

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que se fizer necessário que o(a) Sr(a) **MARIA RITA DE CASSIA FERNANDES**, Carteira Profissional N°. **1345** série **92-SP** foi nosso(a) colaborador(a) de **6/10/1992** até **16/8/2010**, exercendo a função de **Diretor de Enfermagem**.

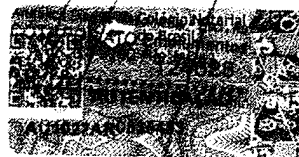
Outrossim, declaramos que até o presente momento nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e profissional.

Sem mais para o momento.

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CAMILO - SANTANA  
CNPJ 06.943.473/73716012-04

ABELIA DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Rua Santo Amaro, 452  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica,  
conforme original a mim apresentado,  
do que dou fé.

S. Paulo 09 MAI 2010





imprimir

 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

 14/5/2019  
 DATASUS

## CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA POR COMPETÊNCIA : 08/2010

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 3/2/2005 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 7/08/2010				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
HOSP MAT SÃO CAMILO SANTANA		3039420	60975737001204	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		-	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA		3693		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	SANTANA	02401300	SAO PAULO	SP
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
HOSPITAL GERAL	sem sub tipo	MUNICIPAL	MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	5
<b>Outros</b>	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PARTICULAR
<b>Fluxo de Clientela:</b>	

Leitos		
<b>CIRÚRGICO</b>		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
CIRURGIA GERAL	33	0
<b>CLÍNICO</b>		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
CLINICA GERAL	66	0
<b>COMPLEMENTAR</b>		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
UTI ADULTO - TIPO I	28	0
UTI PEDIATRICA - TIPO I	11	0
UTI NEONATAL - TIPO I	1	0
<b>OBSTETRÍCIA</b>		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
OBSTETRÍCIA CIRURGICA	17	0

PEDIÁTRICOS		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
PEDIATRIA CLINICA	24	0

### Equipamentos

#### EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
MAMOGRAFO COM COMANDO SIMPLES	1	1	NÃO
RAIO X ATE 100 MA	7	7	NÃO
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	3	3	NÃO
RAIO X DE 100 A 500 MA	3	3	NÃO
RAIO X MAIS DE 500MA	1	1	NÃO
RAIO X PARA HEMODINAMICA	1	1	NÃO
RESSONANCIA MAGNETICA	2	2	NÃO
TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO	2	2	NÃO
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	2	2	NÃO
ULTRASSOM ECOGRAFO	1	1	NÃO

#### EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
GRUPO GERADOR	2	2	NÃO
USINA DE OXIGENIO	1	1	NÃO

#### EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BERÇO AQUECIDO	20	20	NÃO
DEFIBRILADOR	33	33	NÃO
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	13	13	NÃO
INCUBADORA	12	12	NÃO
MARCAPASSO TEMPORARIO	4	4	NÃO
MONITOR DE PRESSAO INVASIVO	8	8	NÃO
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	80	80	NÃO
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	17	17	NÃO
RESPIRADOR/VENTILADOR	44	44	NÃO

#### EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	7	7	NÃO
ELETROENCEFALOGRAFO	1	1	NÃO

#### EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ENDOSCOPIO DAS VIAS RESPIRATORIAS	1	1	NÃO
ENDOSCOPIO DAS VIAS URINARIAS	3	3	NÃO
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	4	4	NÃO
EQUIPAMENTOS PARA OPTOMETRIA	2	2	NÃO
LAPAROSCOPIO/VIDEO	7	7	NÃO
MICROSCOPIO CIRURGICO	2	2	NÃO

#### OUTROS EQUIPAMENTOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
EQUIPAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA	5	5	NÃO
EQUIPAMENTO PARA AUDIOMETRIA	1	1	NÃO
EQUIPAMENTO PARA HEMODIALISE	34	34	NÃO

#### Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito:
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

#### Instalações Físicas para Assistência

##### URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CONSULTÓRIOS MEDICOS	16	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	14	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0

SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	0	7
<b>AMBULATORIAL</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
CLINICAS BASICAS	5	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	37	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0
<b>HOSPITALAR</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
SALA DE CIRURGIA	10	0
SALA DE RECUPERACAO	1	4
SALA DE CIRURGIA	3	0
SALA DE PRE-PARTO	1	2
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	7
<b>Serviços de Apoio</b>		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
LACTARIO	PROPRIO	
LAVANDERIA	PROPRIO	
NECROTERIO	PROPRIO	
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO	
SERVICO SOCIAL	PROPRIO	

## Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
107	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	PROPRIO	SIM	NAO	SIM	NAO
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	SIM	NAO	NAO	NAO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	NAO	SIM	NAO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NAO	SIM	NAO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	NAO	SIM	NAO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NAO	SIM	NAO	NAO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NAO	SIM	NAO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NAO	SIM	NAO	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NAO	SIM	SIM	NAO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	SIM	NAO	SIM	NAO

## Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
107 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	DIAGNOSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLOGIA	NAO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NAO	NAO INFORMADO
112 - 002	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO	NAO	NAO INFORMADO
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NAO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA (HEMODINAMICA)	NAO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	3105431
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NAO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NAO	NAO INFORMADO

122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO



**IMED**

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

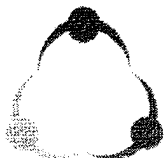
CUIDANDO  
COM RESPEITO

# Anexo III

### 3.4.1 - VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CADA TIPO DE DESPESA (VALORES EM R\$)

Itens de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
<b>1 - Pessoal</b>	<b>1.564.840,73</b>	<b>1.564.840,73</b>	<b>1.564.840,73</b>	<b>1.613.265,73</b>	<b>1.513.265,73</b>	<b>1.613.265,73</b>	<b>1.701.340,73</b>	<b>1.701.340,73</b>	<b>1.701.340,73</b>	<b>1.701.340,73</b>	<b>1.701.340,73</b>	<b>1.701.340,73</b>	<b>19.742.363,76</b>
1.1 - Salários	429.476,00	429.476,00	429.476,00	429.476,00	429.476,00	429.476,00	429.476,00	429.476,00	429.476,00	429.476,00	429.476,00	429.476,00	5.153.712,00
1.2 - Outras formas de contratação	640.900,00	640.900,00	640.900,00	689.325,00	689.325,00	689.325,00	777.400,00	777.400,00	777.400,00	777.400,00	777.400,00	777.400,00	8.655.075,00
1.2.1 - Médicos Pessoa Jurídica	640.900,00	640.900,00	640.900,00	689.325,00	689.325,00	689.325,00	777.400,00	777.400,00	777.400,00	777.400,00	777.400,00	777.400,00	8.655.075,00
1.3 - Enc. Benef de 11 e 12	494.464,73	494.464,73	494.464,73	494.464,73	494.464,73	494.464,73	494.464,73	494.464,73	494.464,73	494.464,73	494.464,73	494.464,73	5.933.576,76
<b>2 - Medicamentos</b>	<b>106.390,39</b>	<b>106.390,39</b>	<b>106.390,39</b>	<b>106.790,39</b>	<b>106.790,39</b>	<b>106.790,39</b>	<b>106.871,14</b>	<b>106.871,14</b>	<b>106.871,14</b>	<b>106.871,14</b>	<b>106.871,14</b>	<b>106.871,14</b>	<b>1.280.769,23</b>
<b>3 - Materiais</b>	<b>122.559,47</b>	<b>122.559,47</b>	<b>122.559,47</b>	<b>122.643,72</b>	<b>122.643,72</b>	<b>122.643,72</b>	<b>123.443,72</b>	<b>123.443,72</b>	<b>123.443,72</b>	<b>123.443,72</b>	<b>123.443,72</b>	<b>123.443,72</b>	<b>1.476.271,94</b>
3.1 - Materiais Hospitalares	74.203,95	74.203,95	74.203,95	74.288,20	74.288,20	74.288,20	75.088,20	75.088,20	75.088,20	75.088,20	75.088,20	75.088,20	896.005,69
3.2 - Gases Medicinais	48.355,52	48.355,52	48.355,52	48.355,52	48.355,52	48.355,52	48.355,52	48.355,52	48.355,52	48.355,52	48.355,52	48.355,52	580.266,26
<b>4 - Materiais Diversos</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>66.489,27</b>	<b>797.871,21</b>
4.1 - Material de Higienização	20.294,32	20.294,32	20.294,32	20.294,32	20.294,32	20.294,32	20.294,32	20.294,32	20.294,32	20.294,32	20.294,32	20.294,32	243.531,82
4.2 - Gêneros Alimentícios	26.040,14	26.040,14	26.040,14	26.040,14	26.040,14	26.040,14	26.040,14	26.040,14	26.040,14	26.040,14	26.040,14	26.040,14	312.481,65
4.3 - Material de Expediente	6.484,98	6.484,98	6.484,98	6.484,98	6.484,98	6.484,98	6.484,98	6.484,98	6.484,98	6.484,98	6.484,98	6.484,98	77.819,76
4.4 - Combustível	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
4.5 - GLP	519,83	519,83	519,83	519,83	519,83	519,83	519,83	519,83	519,83	519,83	519,83	519,83	6.237,98
4.6 - Uniformes e EPIs	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	127.800,00
<b>5 - Serviços de Apoio</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>50.556,81</b>	<b>606.681,69</b>
5.1 - Laboratório	50.556,81	50.556,81	50.556,81	50.556,81	50.556,81	50.556,81	50.556,81	50.556,81	50.556,81	50.556,81	50.556,81	50.556,81	606.681,69
<b>6 - Manutenção</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>14.001,53</b>	<b>168.018,36</b>
6.1 - Materiais	14.001,53	14.001,53	14.001,53	14.001,53	14.001,53	14.001,53	14.001,53	14.001,53	14.001,53	14.001,53	14.001,53	14.001,53	168.018,36
<b>7 - Seguros, impostos e taxas</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>21.429,19</b>	<b>257.150,28</b>
7.1 - Seguros	21.429,19	21.429,19	21.429,19	21.429,19	21.429,19	21.429,19	21.429,19	21.429,19	21.429,19	21.429,19	21.429,19	21.429,19	257.150,28
7.2 - Impostos/taxas	8.929,19	8.929,19	8.929,19	8.929,19	8.929,19	8.929,19	8.929,19	8.929,19	8.929,19	8.929,19	8.929,19	8.929,19	107.150,28
<b>8 - Telefonia</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>4.772,48</b>	<b>57.269,76</b>
<b>9 - Água</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>62.771,05</b>	<b>753.252,60</b>
<b>10 - Energia</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>131.007,46</b>	<b>1.572.089,52</b>
<b>11 - Prestação de Serviços Terceiros</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>169.696,46</b>	<b>1.397.343,80</b>
11.1 - Diagnóstico por imagem	25.751,16	25.751,16	25.751,16	25.751,16	25.751,16	25.751,16	25.751,16	25.751,16	25.751,16	25.751,16	25.751,16	25.751,16	309.013,89
11.2 - Coleta de resíduos e Controle de pragas	15.945,30	15.945,30	15.945,30	15.945,30	15.945,30	15.945,30	15.945,30	15.945,30	15.945,30	15.945,30	15.945,30	15.945,30	191.343,60
11.3 - Assessorias (Jurídico, Contábil, Financeira, etc.)	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	636.000,00
11.4 - Auditorias e Consultorias	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
11.5 - Engenharia Clínica e Manutenção de Equipamentos	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	180.000,00
11.6 - Ed. Continuada e capacitações	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>12 - Informática</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>62.425,00</b>	<b>748.100,00</b>
12.1 - Software de gestão	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	660.000,00
12.2 - Locação de Equipamentos de TI	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	89.100,00
<b>13 - Total</b>	<b>2.376.939,84</b>	<b>2.376.939,84</b>	<b>2.376.939,84</b>	<b>2.425.849,09</b>	<b>2.425.849,09</b>	<b>2.425.849,09</b>	<b>2.514.804,84</b>	<b>2.514.804,84</b>	<b>2.514.804,84</b>	<b>2.514.804,84</b>	<b>2.514.804,84</b>	<b>2.514.804,84</b>	<b>29.497.195,85</b>





**IMED**

INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

O valor mensal dos recursos financeiros necessários para a execução do projeto proposto pelo IMED será de **R\$2.376.939,84 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** do 1º ao 3º mês, **R\$ 2.425.849,09 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos)** do 4º ao 6º mês, e **R\$ 2.514.804,84 (dois milhões quinhentos e quatorze mil oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** a partir do 7º mês, totalizando para o primeiro ano de Contrato de Gestão o valor de **R\$ 29.497.195,85 (vinte e nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.